

PORTARIA Nº 07 - de 07 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre constituição da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 07/01/2015 até 31/12/2015, nos termos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 51, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores modificações, considerando o protocolado nº 35/2015.

R E S O L V E,

Art. 1º - Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL para o período de **07/01/2015 a 31/12/2015**, composta pelos seguintes membros:

Nilson Tadeu da Silva (matrícula nº 339),
Elton de Proença Vieira (matrícula nº 996),
Daiza Nataliele Ferreira (matrícula nº 1152),
Edmara Rita de Paula (matrícula nº 978),
Edson Airton do Nascimento (matrícula nº 1146),
Ronaldo Cezar Ferreira (matrícula nº 1149).

Parágrafo Único – A Comissão acima mencionada irá proceder ao julgamento das licitações, bem como os pedidos e inscrição em registro cadastral, sua alteração e cancelamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume, registrada na data supra.